



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 198/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Vice-Prefeito, no Exercício do Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Matheus Alexandre da Silva Carvalho, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 1320, datado de 31.03.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Matheus Alexandre da Silva Carvalho, ocupante do cargo de Assessor, no período de 21.03.2022 a 19.04.2022 (Gozo: de 21.03.2022 a 01.04.2022 e de 06.06.2022 a 23.06.2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de abril de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.